

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 971, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.733, de 23 de setembro de 2014, cujo prazo para a conclusão foi prorrogado pelas Portarias nºs 1122, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.773, de 21 de novembro de 2014; 129, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.811, de 20 de janeiro de 2015, e 326, de 5 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.845, de 12 de março de 2015, de que trata o Processo nº 2014/269136,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Demitir ELIANE CALDAS DE MIRANDA, matrícula nº 111538/1, farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base nos arts. 177, inciso VI, 178, incisos V e XVII combinados com o art. 190, incisos IV, X e XIII todos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E A LIMA AZEVEDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME.

OBJETIVO: o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a viabilizar a realização do evento "Rumo a Brasília 2018 - Norte das Águas - Belém/PA" (EVENTO), na cidade de Belém, Estado do Pará, preferencialmente no mês de março de 2016.

VIGÊNCIA: terá vigência por um ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado caso as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo com no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 25-9-2015.

SIGNATÁRIOS:

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

ESTADO

**NEWTON DE LIMA AZEVEDO JÚNIOR**

SOCIEDADE

**Protocolo 881945**

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985; Considerando o Parecer nº. 095/2015 da Procuradoria-Geral do Estado

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam revogados os efeitos do Decreto de 16 de abril de 2015, publicado no DOE nº. 32.869, de 17 de abril de 2015, quanto à promoção ao posto de 2º Tenente QOPM, pelo critério de Antiguidade, dos militares estaduais abaixo nominados:  
Aspirante a Oficial PM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO

Aspirante a Oficial PM RG 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO  
Aspirante a Oficial PM RG 37972 LAÉRCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES

Art. 2º Ficam promovidos, ao posto de 2º Tenente QOPM, pelo critério de Merecimento Intelectual, em ressarcimento de preterição, a contar do dia 21 de abril de 2014, os militares estaduais abaixo nominados:

Aspirante a Oficial PM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO

Aspirante a Oficial PM RG 37975 MERIAN RIBEIRO FORMENTO  
Aspirante a Oficial PM RG 37972 LAÉRCIO AUGUSTO GURJÃO FERNANDES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, inciso II, 3º e 4º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, e Considerando os termos do Ofício nº. 025/2015 – GAB. Cmdo, de 10 de agosto de 2015, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/347355; Considerando o Despacho Analítico nº. 0738/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica concedida a Medalha "*Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa*" – *Dedicação ao Estudo* – ao 2º SARGENTO BM ADELSON MODESTO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pela obtenção da 1ª colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2015 - "Turma A".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o soldado BM CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS, a realizar viagem à cidade de Lisboa – Portugal, no período de 29 de setembro a 21 de outubro de 2015, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2015/410843,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o TEN CEL QOCBM CARLOS DANIEL VALE DA ROSA a viajar para a Europa, no período de 20 de setembro a 19 de dezembro de 2015, em gozo de "Licença Especial", sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o TEN CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA a viajar para as cidades de Lisboa e Praia em Cabo Verde/Portugal, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO a viajar para a cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 2 a 7 de setembro de 2015, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CAP QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO a viajar para a cidade de Santiago/Chile, no período de 15 a 23 de setembro de 2015, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar a 1º TEN QOSPM RG 37983 LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS a viajar para a cidade de Santiago/Chile, no período de 17 a 25 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 26289 FÁBIO DE NAZARETH GOMES ALVES, a viajar para os Estados Unidos, no período de 1º a 15 de setembro de 2015, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, Coordenador de Núcleo (Apoio à Casa do Trabalhador), a viajar para Bogotá-Colômbia, no período de 19 a 24 de setembro de 2015, a fim de debater, como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, de assuntos de interesse dos trabalhadores da América Latina.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Ofício nº. 287/2015–GAB/PRES, constante do Processo nº. 2015/385553,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, a viajar para a China, no período de 15 a 27 de setembro de 2015, a fim de participar, a convite da Embaixada da República Popular da China através da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP), de visita aos Centros de P&D, Órgãos do Governo e Fábricas de TIC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JORGE TÔRRES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, DÉBORA HOSANA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, ANDRÉA DOS SANTOS COELHO do cargo